

**SECRETARIA DE PORTOS**  
**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (ANTAQ)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**  
**EDITAL Nº 1 – ANTAQ, DE 17 DE JULHO DE 2014**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, tendo em vista o disposto na autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria nº 22, de 21 de janeiro de 2014, e em conformidade com a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e com o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e com a Instrução Normativa nº 1, de 27 de junho de 2014, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebasp), denominado CespeUnB.

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital será realizada em duas etapas para os cargos de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários e em etapa única para os demais cargos. A primeira etapa para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários e a etapa única para os demais cargos compreenderá as seguintes fases:

- a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
- b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
- c) avaliação de títulos, de caráter classificatório, somente para os cargos de nível superior.

1.3 A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de Curso de Formação Profissional, somente para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, a ser ministrado em Brasília/DF.

1.4 As provas objetivas, a prova discursiva, a avaliação de títulos e a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência serão realizadas nas cidades de Belém/PA, Brasília/DF, Corumbá/MS, Florianópolis/SC, Fortaleza/CE, Manaus/AM, Paranaguá/PR, Porto Alegre/RS, Porto Velho/RO, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, São Luís/MA, São Paulo/SP e Vitória/ES.

1.4.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.5 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações).

**2 DOS CARGOS**

**2.1 NÍVEL SUPERIOR**

**2.1.1 CARGO 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: exercer atividades de nível superior, de elevada complexidade e responsabilidade, voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 10.543,90, composta pelo vencimento básico de R\$ 5.235,90, acrescida da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa (GDATR), correspondente a 80 pontos.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

**2.1.2 CARGO 2: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA: TI – ANALISTA DE INFRAESTRUTURA**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior na área de informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: exercer atividades de nível superior, de elevada complexidade e responsabilidade, voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 10.543,90, composta pelo vencimento básico de R\$ 5.235,90, acrescida da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa (GDATR), correspondente a 80 pontos.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

### **2.1.3 CARGO 3: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA: TI – ANALISTA DE SISTEMA E NEGÓCIOS**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior na área de informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: exercer atividades de nível superior, de elevada complexidade e responsabilidade, voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 10.543,90, composta pelo vencimento básico de R\$ 5.235,90, acrescida da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa (GDATR), correspondente a 80 pontos.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

### **2.1.4 CARGO 4: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA: QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: exercer atividades de nível superior, de elevada complexidade e responsabilidade, voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 10.543,90, composta pelo vencimento básico de R\$ 5.235,90, acrescida da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa (GDATR), correspondente a 80 pontos.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

### **2.1.5 CARGO 5: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ÁREA: ECONÔMICO-FINANCEIRA**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: exercer atividades de nível superior voltadas às atividades especializadas de regulação, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes aquaviários e portuários, inclusive infraestrutura, assim como implantação de políticas e realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

REMUNERAÇÃO: R\$ 11.403,90, composta pelo vencimento básico de R\$ 5.235,90, acrescida da Gratificação de Desempenho de Atividade em Regulação (GDAR), correspondente a 80 pontos.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

### **2.1.6 CARGO 6: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ÁREA: QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: exercer atividades de nível superior voltadas às atividades especializadas de regulação, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes aquaviários e portuários, inclusive infraestrutura, assim como implantação de políticas e realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

REMUNERAÇÃO: R\$ 11.403,90, composta pelo vencimento básico de R\$ 5.235,90, acrescida da Gratificação de Desempenho de Atividade em Regulação (GDAR), correspondente a 80 pontos.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

## **2.2 NÍVEL MÉDIO**

### **2.2.1 CARGO 7: TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: exercer atividades de nível intermediário voltadas ao suporte e apoio às atividades especializadas administrativas e logísticas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.418,25, composta pelo vencimento básico de R\$ 2.961,45, acrescida da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativo (GDATR), correspondente a 80 pontos.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

### **2.2.2 CARGO 8: TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS**

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: exercer atividades de nível intermediário voltadas ao suporte e apoio às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes aquaviários e portuários, inclusive infraestrutura, assim como implantação de políticas e realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.674,25, composta pelo vencimento básico de R\$ 2.961,45, acrescida da Gratificação de Desempenho de Atividade em Regulação (GDAR), correspondente a 80 pontos.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

**2.3** O provimento dos cargos se dará no padrão inicial da classe inicial de cada carreira, definidos na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

## **3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

3.1 Ser aprovado no concurso público.

3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.

3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 deste edital.

3.7 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.

3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.9 Apresentar declaração de que não exerce outra atividade profissional, inclusive gestão operacional de empresa, ou de direção político-partidária, excetuados os casos admitidos em lei, apresentando, se for o caso, prova de que renunciou a mandato que lhe houvera sido outorgado ou o substabeleceu, sem reserva de poderes.

3.10 Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

a) responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de Contas de Município;

b) demitido ou destituído de cargo em comissão, nas hipóteses previstas no art. 137, *caput* da Lei nº 8.112/90;

c) condenado judicialmente por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no Título XI da Parte Especial do Código Penal ou por atos de improbidade capitulados na Lei nº 8.429/93.

3.11 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

3.12 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

3.13 Cumprir as determinações deste edital.

#### 4 DAS VAGAS

4.1 As vagas serão distribuídas conforme quadro a seguir, com lotação na sede da ANTAQ em Brasília/DF ou nas Unidades Administrativas Regionais. No caso das Unidades Administrativas Regionais, os candidatos poderão ser lotados em postos avançados, conforme interesse da Administração.

4.1.1 Para as vagas das Unidades Administrativas Regionais que possuem postos avançados a opção pelo local de exercício respeitará a classificação final no concurso público em conformidade com a opção de localidade da vaga, realizada no ato inscrição.

Cargo/área	Localidade da vaga	Ampla concorrência	Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Candidatos com deficiência	Total
Cargo 1: Analista Administrativo – Área: Ciências Contábeis	Brasília	2	1	**	3
Cargo 2: Analista Administrativo – Área: TI – Analista de Infraestrutura	Brasília	2	*	**	2
Cargo 3: Analista Administrativo – Área: TI – Analista de Sistema e Negócios	Brasília	2	1	**	3
Cargo 4: Analista Administrativo – Área: Qualquer área de formação	Brasília	6	2	1	9
Cargo 5: Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários – Área: Econômico-Financeira	Brasília	5	2	1	8
Cargo 6: Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários – Área: Qualquer área de formação	Brasília	26	7	2	35
	Belém	2	*	**	2
	Manaus	2	1	**	3
	Paranaguá	1	*	**	1
	Porto Velho	1	*	**	1
	São Luís	1	*	**	1
	Salvador	1	*	**	1
Cargo 7: Técnico Administrativo	Brasília	13	3	1	17
	Porto Velho	1	*	**	1
	Salvador	1	*	**	1
Cargo 8: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	Brasília	21	6	2	29
	Belém	3	1	**	4(a)
	Florianópolis	3	1	1	5(b)
	Fortaleza	1	*	**	1
	Manaus	2	1	**	3
	Porto Alegre	2	*	**	2(c)

	Paranaguá	1	*	**	1
	Recife	2	*	**	2(d)
	São Luís	1	*	**	1
	São Paulo	2	*	**	2(e)
	Salvador	3	1	**	4(f)
	Vitória	1	*	**	1

(\*) Não haverá reserva de vagas para cotas.

(\*\*) Não haverá reserva de vagas para provimento imediato em razão do quantitativo oferecido.

(a) Os servidores terão exercício nos Postos Avançados de Macapá ou Santarém.

(b) Os servidores terão exercício nos Postos Avançados de Imbituba, Itajaí ou São Francisco do Sul.

(c) Os servidores terão exercício no Posto Avançado de Rio Grande.

(d) Os servidores terão exercício em Recife ou no Posto Avançado de Suape.

(e) Os servidores terão exercício no Posto Avançado de Santos.

(f) Os servidores terão exercício em Salvador ou no Posto Avançado de Aratu.

#### **4.2 DA LOTAÇÃO**

4.2.1 O candidato aprovado, nomeado e empossado deverá permanecer em exercício na unidade na qual tenha sido inicialmente lotado, no mínimo, durante o período de 3 (três) anos, a contar da data de entrada em exercício, ressalvadas as hipóteses previstas no inciso III do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4.2.2 Na hipótese da alínea "a" do inciso III do artigo 36 da Lei nº 8.112/1990, só serão considerados os pedidos para acompanhar cônjuge/companheiro(a) deslocado no interesse da Administração Pública, não cabendo, portanto, pedidos para acompanhar cônjuge/companheiro(a) na investidura de cargo por nomeação.

4.2.3 Na hipótese da alínea "b" do inciso III do artigo 36 da Lei nº 8.112/1990, não serão considerados os pedidos de remoção por motivo de doença pré-existente do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente, anterior à data de posse do servidor, condicionada à comprovação por perícia médica oficial.

#### **5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

5.1 Das vagas destinadas a cada cargo/área e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990, e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo/área, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.

5.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

5.1.3 O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.1.4 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, conforme a seguir especificado, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

5.1.4 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, conforme a seguir especificado, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

5.1.4.1 É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I – deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II – deficiência auditiva – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

III – deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV – deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;

b) cuidado pessoal;

c) habilidades sociais;

d) utilização dos recursos da comunidade;

e) saúde e segurança;

f) habilidades acadêmicas;

g) lazer; e

h) trabalho.

V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

5.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;

b) encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do documento de identidade, bem como original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com CRM, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 5.2.1 deste edital.

5.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 5.2 deste edital, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **13 de agosto de 2014**, para a Central de Atendimento do CespeUnB – Concurso ANTAQ/2014 (laudo médico) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF.

5.2.1.1 O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia **13 de agosto de 2014**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, a cópia simples do CPF e o laudo

médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 5.2 deste edital, na Central de Atendimento do CespeUnB – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CespeUnB – Asa Norte, Brasília/DF.

5.2.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CespeUnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

5.2.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 7.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização dessas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.3.1 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do concurso.

5.3.2 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até o dia **13 de agosto de 2014**, na forma do subitem 7.4.9 deste edital, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.4 A relação provisória dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/antag\\_14](http://www.cespe.unb.br/concursos/antag_14), na data provável de **5 de setembro de 2014**.

5.4.1 O candidato disporá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, do período compreendido entre as **9 horas do primeiro dia e às 18 horas do segundo dia, ininterruptamente**, para contestar seu indeferimento, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/antag\\_14](http://www.cespe.unb.br/concursos/antag_14). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.4.2 A relação final dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/antag\\_14](http://www.cespe.unb.br/concursos/antag_14), na ocasião da divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e ao horário de realização das provas.

5.5 A inobservância do disposto no subitem 5.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias.

## **5.6 DA PERÍCIA MÉDICA**

5.6.1 O candidato que se declarar com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado para se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da ANTAQ, formada por seis profissionais, que analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

5.6.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como à provável causa

da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

5.6.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela ANTAQ por ocasião da realização da perícia médica.

5.6.4 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme edital de convocação.

5.6.5 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses, bem como o que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

5.6.6 O candidato que não for considerado com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/área.

5.6.7 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.6.8 O candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.

5.7 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, se for qualificado na perícia médica e não for eliminado do concurso, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo/área.

5.8 As vagas definidas no subitem 5.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área.

## **6 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

6.1 Das vagas destinadas a cada cargo/área e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

6.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014.

6.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos nos cargos/áreas com número de vagas igual ou superior a 3 (três).

6.1.3 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

6.1.4 A autodeclaração terá validade somente para este concurso público.

6.1.5 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

6.1.5.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.1.6 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.



6.1.6.1 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

6.1.7 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

6.1.7.1 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

6.1.8 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência e aos candidatos negros.

6.1.9 A relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/antag\\_14](http://www.cespe.unb.br/concursos/antag_14), na data provável de **5 de setembro de 2014**.

6.1.10 O candidato disporá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, das **9 horas do primeiro dia às 18 horas do segundo dia**, ininterruptamente, para contestar a referida relação, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/antag\\_14](http://www.cespe.unb.br/concursos/antag_14). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.1.11 A relação final dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/antag\\_14](http://www.cespe.unb.br/concursos/antag_14), na ocasião da divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e ao horário de realização das provas.

## **7 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO**

### **7.1 TAXAS:**

a) Nível superior: R\$ 120,00.

b) Nível médio: R\$ 80,00.

7.2 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/antag\\_14](http://www.cespe.unb.br/concursos/antag_14), solicitada no período entre **10 horas do dia 25 de julho de 2014 e 23 horas e 59 minutos do dia 13 de agosto de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.2.1 O CespeUnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.2.2 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

7.2.3 A GRU Cobrança estará disponível no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/antag\\_14](http://www.cespe.unb.br/concursos/antag_14) e deverá ser, imediatamente, impressa, para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

7.2.3.1 O candidato poderá reimprimir a GRU Cobrança pela página de acompanhamento do concurso.

7.2.4 A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

7.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **28 de agosto de 2014**.

7.2.6 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

7.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/antag\\_14](http://www.cespe.unb.br/concursos/antag_14), por meio da página de acompanhamento, após a aceitação

da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

#### **7.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

7.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/área/localidade de vaga a que deseja concorrer e por uma cidade de realização de provas. **Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.**

7.4.1.1 Para o candidato, isento ou não, que efetivar mais de uma inscrição em cargo(s) em que haja sobreposição entre os períodos de aplicação das provas desse(s) cargo(s), será considerada válida somente a última inscrição efetivada, **sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou isenta. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será considerada a última inscrição efetuada no sistema do CespeUnB.**

7.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via fax ou via correio eletrônico.

7.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo.

7.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

7.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CespeUnB do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

7.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

7.4.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

#### **7.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

7.4.8.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de outubro de 2008.

7.4.8.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

7.4.8.3 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, no período entre **10 horas do dia 25 de julho de 2014 e 23 horas e 59 minutos do dia 13 de agosto de 2014**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/antaq\\_14](http://www.cespe.unb.br/concursos/antaq_14), contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração eletrônica de que atende à condição estabelecida na letra “b” do subitem 7.4.8.2 deste edital.

7.4.8.4 O CespeUnB consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

7.4.8.5 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

7.4.8.6 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;

b) fraudar e(ou) falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 7.4.8.3 deste edital.

7.4.8.7 Não será aceito pedido de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

7.4.8.8 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo órgão gestor do CadÚnico.

7.4.8.9 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada na data provável de **19 de agosto de 2014**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/antag\\_14](http://www.cespe.unb.br/concursos/antag_14).

7.4.8.9.1 O candidato disporá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, das **9 horas do primeiro dia às 18 horas do segundo dia, ininterruptamente**, para contestar o indeferimento do seu pedido de isenção de taxa de inscrição, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/antag\\_14](http://www.cespe.unb.br/concursos/antag_14). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

7.4.8.10 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/antag\\_14](http://www.cespe.unb.br/concursos/antag_14) e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **28 de agosto de 2014**, conforme procedimentos descritos neste edital.

7.4.8.11 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

#### **7.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

7.4.9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição disponibilizada no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/antag\\_14](http://www.cespe.unb.br/concursos/antag_14), os recursos especiais necessários a tal atendimento.

7.4.9.1.1 O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem anterior deverá enviar cópia simples do CPF e do documento de identidade, bem como original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com CRM, emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência (quando for o caso), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que justifique o atendimento especial solicitado.

7.4.9.1.2 A documentação citada no subitem anterior poderá ser entregue até o dia **13 de agosto de 2014**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CespeUnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CespeUnB – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CespeUnB – ANTAQ/2014 (atendimento especial) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, até a data prevista acima. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

7.4.9.2 O fornecimento da cópia simples do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CespeUnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

7.4.9.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

7.4.9.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Atendimento do CespeUnB, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia **13 de agosto de 2014**, e levar, no

dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

7.4.9.4.1 Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 7.4.9.4, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra que ateste a data provável do nascimento.

7.4.9.4.2 O CespeUnB não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

7.4.9.5 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/antaaq\\_14](http://www.cespe.unb.br/concursos/antaaq_14), na data provável de **5 de setembro de 2014**.

7.4.9.5.1 O candidato disporá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, do período compreendido entre as **9 horas do primeiro dia e às 18 horas do segundo dia, ininterruptamente**, para contestar seu indeferimento, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/antaaq\\_14](http://www.cespe.unb.br/concursos/antaaq_14). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

7.4.9.5.2 A relação final dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/antaaq\\_14](http://www.cespe.unb.br/concursos/antaaq_14), na ocasião da divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e ao horário de realização das provas.

7.4.9.6 O candidato que não solicitar atendimento especial no formulário de inscrição e não especificar quais recursos são necessários a tal atendimento não terá direito ao referido atendimento no dia de realização das provas. Apenas o envio do laudo/documentos não é suficiente para o candidato ter o seu atendimento deferido.

7.4.9.7 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

## 8 DAS FASES DO CONCURSO

8.1 As fases do concurso estão descritas nos quadros a seguir.

### 8.1.1 NÍVEL SUPERIOR – ANALISTA ADMINISTRATIVO

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P <sub>1</sub> ) Objetiva	Conhecimentos básicos	50	Eliminatório e
(P <sub>2</sub> ) Objetiva	Conhecimentos específicos	70	
(P <sub>3</sub> ) Discursiva	Conhecimentos específicos	–	Classificatório
Avaliação de títulos	–	–	Classificatório

### 8.1.2 NÍVEL SUPERIOR – SOMENTE PARA OS CARGOS DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P <sub>1</sub> ) Objetiva	Conhecimentos básicos	50	Eliminatório e
(P <sub>2</sub> ) Objetiva	Conhecimentos específicos	70	
(P <sub>3</sub> ) Discursiva	Conhecimentos específicos	–	Classificatório
Avaliação de títulos	–	–	Classificatório
Curso de formação	–	–	Eliminatório e Classificatório

### 8.1.3 NÍVEL MÉDIO

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P <sub>1</sub> ) Objetiva	Conhecimentos básicos	50	Eliminatório e
(P <sub>2</sub> ) Objetiva	Conhecimentos específicos	70	

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P <sub>3</sub> ) Discursiva	Conhecimentos específicos	–	Classificatório

8.2 As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de nível superior terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **28 de setembro de 2014**, no turno da **manhã**.

8.3 As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de nível médio terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **28 de setembro de 2014**, no turno da **tarde**.

8.4 Na data provável de **22 de setembro de 2014**, será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/antaq\\_14](http://www.cespe.unb.br/concursos/antaq_14), edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

8.4.1 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/antaq\\_14](http://www.cespe.unb.br/concursos/antaq_14) para verificar seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

8.4.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo CespeUnB.

8.4.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

8.4.4 O CespeUnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 8.4 deste edital.

8.5 O resultado final nas provas objetivas e o resultado provisório na prova discursiva serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/antaq\\_14](http://www.cespe.unb.br/concursos/antaq_14), na data provável de **27 de outubro de 2014**.

8.6 As informações referentes a notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações fora do prazo previsto ou que já constem dos editais.

## 9 DAS PROVAS OBJETIVAS

9.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão **120,00 pontos** e abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 18 deste edital.

9.2 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

9.3 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

9.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

9.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com as instruções contidas na folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

9.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.

9.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

9.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial específico para auxílio no preenchimento. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do CespeUnB devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

9.9 Serão anuladas as provas objetivas do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

9.10 O CespeUnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto a dos candidatos eliminados na forma do subitem 17.21 deste edital, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/antag\\_14](http://www.cespe.unb.br/concursos/antag_14), em data a ser informada no edital de resultado final nas provas objetivas. A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.

9.10.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

#### **9.11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

9.11.1 Todas as folhas de respostas das provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

9.11.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **1,00 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; **1,00 ponto negativo**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; **0,00**, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

9.11.3 A nota em cada prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

9.11.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a **10,00 pontos** na prova objetiva de conhecimentos básicos  $P_1$ ;
- b) obtiver nota inferior a **21,00 pontos** na prova objetiva de conhecimentos específicos  $P_2$ ;
- c) obtiver nota inferior a **36,00 pontos** no conjunto das provas objetivas.

9.11.4.1 O candidato eliminado na forma do subitem 9.11.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

9.11.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 9.11.4 serão ordenados por cargo/área/localidade de vaga de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas, que será a soma das notas obtidas nas provas objetivas  $P_1$  e  $P_2$ .

9.11.6 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

#### **9.12 DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS**

9.12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/antag\\_14](http://www.cespe.unb.br/concursos/antag_14), a partir das 19 horas da data provável de **30 de setembro de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

9.12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá das **9 horas do primeiro dia às 18 horas do segundo dia** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, ininterruptamente.

9.12.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/antaq\\_14](http://www.cespe.unb.br/concursos/antaq_14), e seguir as instruções ali contidas.

9.12.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/antaq\\_14](http://www.cespe.unb.br/concursos/antaq_14) quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

9.12.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

9.12.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

9.12.7 Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.12.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.12.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

9.12.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

9.12.11 Recursos cujo teor desrespeite a Banca serão preliminarmente indeferidos.

## **10 DA PROVA DISCURSIVA**

10.1 A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá **30,00 pontos** e consistirá da redação de texto dissertativo, de até 30 linhas, acerca das matérias constantes dos objetos de avaliação específicos dos respectivos cargos.

10.2 A prova discursiva será avaliada e pontuada segundo os critérios estabelecidos no subitem 10.7 deste edital.

10.3 O texto definitivo da prova discursiva deverá ser manuscrito, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do CespeUnB devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

10.4 A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva.

10.5 A folha de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho do caderno de provas é de preenchimento facultativo e não é válida para a avaliação da prova discursiva.

10.6 A folha de texto definitivo não será substituída por motivo de erro do candidato no preenchimento desta.

## **10.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA**

10.7.1 Observada a reserva de vagas para os candidatos com deficiência, a reserva para os candidatos amparados pela Lei nº 12.990/2014 e respeitados os empates na última colocação, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados conforme quadro a seguir.

<b>Cargo/área</b>	<b>Localidade da vaga</b>	<b>Ampla concorrência</b>	<b>Cotas (Lei nº 12.990/2014)</b>	<b>Candidatos com deficiência</b>	<b>Total</b>
Cargo 1: Analista Administrativo – Área: Ciências Contábeis	Brasília	22 <sup>a</sup>	6 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	30 <sup>a</sup>
Cargo 2: Analista Administrativo – Área: TI – Analista de Infraestrutura	Brasília	15 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	20 <sup>a</sup>
Cargo 3: Analista Administrativo – Área: TI – Analista de Sistema e Negócios	Brasília	22 <sup>a</sup>	6 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	30 <sup>a</sup>
Cargo 4: Analista Administrativo – Área: Qualquer área de formação	Brasília	67 <sup>a</sup>	18 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>	90 <sup>a</sup>
Cargo 5: Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários – Área: Econômico-Financeira	Brasília	60 <sup>a</sup>	16 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	80 <sup>a</sup>
Cargo 6: Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários – Área: Qualquer área de formação	Brasília	262 <sup>a</sup>	70 <sup>a</sup>	18 <sup>a</sup>	350 <sup>a</sup>
	Belém	15 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	20 <sup>a</sup>
	Manaus	22 <sup>a</sup>	6 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	30 <sup>a</sup>
	Paranaguá	7 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	10 <sup>a</sup>
	Porto Velho	7 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	10 <sup>a</sup>
	São Luís	7 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	10 <sup>a</sup>
	Salvador	7 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	10 <sup>a</sup>
Cargo 7: Técnico Administrativo	Brasília	127 <sup>a</sup>	34 <sup>a</sup>	9 <sup>a</sup>	170 <sup>a</sup>
	Porto Velho	7 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	10 <sup>a</sup>
	Salvador	7 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	10 <sup>a</sup>
Cargo 8: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	Brasília	217 <sup>a</sup>	58 <sup>a</sup>	15 <sup>a</sup>	290 <sup>a</sup>
	Belém	30 <sup>a</sup>	8 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	40 <sup>a</sup>
	Florianópolis	37 <sup>a</sup>	10 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	50 <sup>a</sup>
	Fortaleza	7 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	10 <sup>a</sup>
	Manaus	22 <sup>a</sup>	6 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	30 <sup>a</sup>
	Porto Alegre	15 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	20 <sup>a</sup>
	Paranaguá	7 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	10 <sup>a</sup>
	Recife	15 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	20 <sup>a</sup>



	São Luís	7 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	10 <sup>a</sup>
	São Paulo	15 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	20 <sup>a</sup>
	Salvador	30 <sup>a</sup>	8 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	40 <sup>a</sup>
	Vitória	7 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	10 <sup>a</sup>

10.7.2 Os candidatos cuja prova discursiva não for corrigida na forma do subitem anterior estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

10.7.3 A prova discursiva avaliará o conteúdo – conhecimento do tema, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, com base em temas formulados pela Banca Examinadora, texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.

10.7.4 Nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota na prova discursiva igual a zero.

10.7.5 As provas discursivas serão corrigidas conforme os critérios a seguir, ressaltando-se que, em atendimento ao que está estabelecido no Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012, serão aceitas como corretas, até 31 de dezembro de 2015, ambas as ortografias, isto é, a forma de grafar e de acentuar as palavras vigente até 31 de dezembro de 2008 e a que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2009:

- a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NC*), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de **30,00 pontos**;
- a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (*NE*) do candidato, considerando-se aspectos tais como: grafia/acentuação, pontuação/morfossintaxe, propriedade vocabular;
- será computado o número total de linhas (*TL*) efetivamente escritas pelo candidato;
- será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima estabelecida no caderno de provas;
- será calculada, então, para cada candidato, a nota na prova discursiva (*NPD*), como sendo igual a *NC* menos o resultado do quociente  $NE/TL$ ;
- se *NPD* for menor que zero, então considerar-se-á  $NPD = zero$ .

10.7.6 Será aprovado no concurso público o candidato que obtiver  $NPD \geq 12,00$  pontos.

10.7.7 Serão anuladas as provas discursivas do candidato que não devolver seu caderno de texto definitivo.

10.7.8 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

## 10.8 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

10.8.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova discursiva disporá das **9 horas do primeiro dia às 18 horas do segundo dia** para fazê-lo, ininterruptamente, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

## 11 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

11.1 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aprovados na prova discursiva e classificados até as posições indicadas no quadro a seguir, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, publicado no *Diário Oficial da União* de 24 de agosto de 2009, respeitados os empates na última colocação, considerando-se a soma das notas obtidas nas provas objetivas e na prova discursiva.

Cargo/área	Localidade da vaga	Ampla concorrência	Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Candidatos com deficiência	Total
------------	--------------------	--------------------	----------------------------	----------------------------	-------

Cargo 1: Analista Administrativo – Área: Ciências Contábeis	Brasília	10 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	14 <sup>a</sup>
Cargo 2: Analista Administrativo – Área: TI – Analista de Infraestrutura	Brasília	6 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	9 <sup>a</sup>
Cargo 3: Analista Administrativo – Área: TI – Analista de Sistema e Negócios	Brasília	10 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	14 <sup>a</sup>
Cargo 4: Analista Administrativo – Área: Qualquer área de formação	Brasília	26 <sup>a</sup>	7 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	35 <sup>a</sup>
Cargo 5: Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários – Área: Econômico-Financeira	Brasília	24 <sup>a</sup>	6 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	32 <sup>a</sup>
Cargo 6: Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários – Área: Qualquer área de formação	Brasília	52 <sup>a</sup>	14 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	70 <sup>a</sup>
	Belém	6 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	9 <sup>a</sup>
	Manaus	10 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	14 <sup>a</sup>
	Paranaguá	3 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>
	Porto Velho	3 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>
	São Luís	3 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>
	Salvador	3 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>

11.1.1 Os candidatos não convocados para a avaliação de títulos serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

11.2 A avaliação de títulos valerá **10,00 pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

11.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos dos quadros a seguir.

11.3.1 Quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos para todos os cargos (exceto para o cargo 4: Analista Administrativo – Área: Qualquer área de formação, para o cargo 5: Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários – Área: Econômico-Financeira e para o cargo 6: Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários – Área: Qualquer área de formação).

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	3,00	3,00

B	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	1,50	1,50
C	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	0,75	1,50
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções na área a que concorre.	0,80 p/ano completo, sem sobreposição de tempo	4,00
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>10,00</b>

11.3.2 Quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos somente para o cargo 4: Analista Administrativo – Área: Qualquer área de formação, para o cargo 5: Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários – Área: Econômico-Financeira e para o cargo 6: Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários – Área: Qualquer área de formação.

<b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>			
<b>ALÍNEA</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR DE CADA TÍTULO</b>	<b>VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS</b>
A	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) nas áreas referentes aos conhecimentos específicos do cargo a que concorre, conforme subitem 18.2.1.3.4 para o cargo 4, subitem 18.2.1.3.5 para o cargo 5 e subitem 18.2.1.3.6 para o cargo 6.	3,00	3,00
B	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) nas áreas referentes aos conhecimentos específicos do cargo a que concorre, conforme subitem 18.2.1.3.4 para o cargo 4, subitem 18.2.1.3.5 para o cargo 5 e subitem 18.2.1.3.6 para o cargo 6.	1,50	1,50
C	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a nas áreas referentes aos conhecimentos específicos do cargo a que concorre, conforme subitem 18.2.1.3.4 para o cargo 4, subitem 18.2.1.3.5 para o cargo 5 e subitem 18.2.1.3.6 para o cargo 6.	0,75	1,50

D	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções nas áreas referentes aos conhecimentos específicos do cargo a que concorre, conforme subitem 18.2.1.3.4 para o cargo 4, subitem 18.2.1.3.5 para o cargo 5 e subitem 18.2.1.3.6 para o cargo 6.	0,80 p/ano completo, sem sobreposição de tempo	4,00
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>10,00</b>

11.4 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

11.5 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e(ou) via correio eletrônico.

11.6 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CespeUnB, no qual indicará a quantidade de folhas apresentadas. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada cópia autenticada em cartório ou original, de cada título entregue. Os documentos apresentados não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias desses títulos.

11.6.1 Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os emitidos por outra forma não prevista neste edital.

11.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

11.8 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiro, que deverá entregar cópia simples do seu documento de identidade.

11.8.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu representante no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

### **11.9 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS**

11.9.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

11.9.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado, nos termos do subitem 11.11 deste edital.

11.9.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.

11.9.2 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e

aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE.

11.9.2.1 Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei nº 9394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso atestando que o este atendeu a uma das normas estipuladas no subitem anterior.

11.9.3 Para receber a pontuação relativa ao exercício de atividade profissional, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) **para exercício de atividade em empresa/instituição privada:** é necessária a entrega de três documentos: 1 – **diploma do curso de graduação na área a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 11.9.3.2.1** deste edital; 2 – **cópia da carteira de trabalho e previdência Social (CTPS)** contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa; e 3 – **declaração do empregador** com o período (com início e fim, se for o caso), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;

b) **para exercício de atividade/instituição pública:** é necessária a entrega de dois documentos: 1 – **diploma do curso de graduação na área a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 11.9.3.2.1** deste edital; 2 – **declaração/certidão de tempo de serviço**, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas;

c) **para exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato de trabalho:** é necessária a entrega de três documentos: 1 – **diploma de graduação na área a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 11.9.3.2.1** deste edital; 2 – **contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes**, ou seja, o candidato e o contratante; e 3 – **declaração do contratante** que informe o período (com início e fim, se for o caso), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades;

d) **para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo:** é necessária a entrega de três documentos: 1 – **diploma de graduação na área a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 11.9.3.2.1** deste edital; 2 – **recibo de pagamento autônomo (RPA)**, sendo pelo menos o primeiro e o último recibos do período trabalhado como autônomo; e 3 – **declaração do contratante/beneficiário** que informe o período (com início e fim, se for o caso), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades.

11.9.3.1 A declaração/certidão mencionada na letra “b” do subitem 11.9.3 deste edital deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

11.9.3.1.1 Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, por exemplo, Controle de Divisão de Pessoas (CPD), a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não sendo aceitas abreviaturas.

11.9.3.1.2 As declarações citadas no subitem 11.9.3 deste edital deverão atestar de forma clara que as atividades desenvolvidas são de nível superior. Para os empregos/cargos/funções originalmente de nível

médio transformados em empregos/cargos/funções de nível superior, a declaração deverá atestar também a data exata da mudança de atividades.

11.9.3.2 Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, não serão consideradas fração de ano nem sobreposição de tempo.

11.9.3.2.1 Para efeito de pontuação de experiência profissional, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso superior.

11.9.3.2.1.1 Não serão considerados o tempo de estágio curricular, de monitoria, de bolsa de estudo ou de prestação de serviço como voluntário.

11.10 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

11.11 Cada título será considerado uma única vez.

11.12 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 11.2 deste edital serão desconsiderados.

11.13 Não serão fornecidas pelo CespeUnB cópias dos documentos apresentados por ocasião da entrega dos títulos.

11.14 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

#### **11.15 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

11.15.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos disporá das **9 horas do primeiro dia às 18 horas do segundo dia** para fazê-lo, ininterruptamente, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

#### **12 DA NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO (PARA OS CARGOS DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS) E NO CONCURSO PÚBLICO (PARA OS CARGOS DE ANALISTA ADMINISTRATIVO E DE NÍVEL MÉDIO)**

##### **12.1 DA NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO (PARA OS CARGOS DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS)**

12.1.1 A nota final na primeira etapa no concurso, para os candidatos aos cargos de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, será igual à soma algébrica da nota final nas provas objetivas (NPO), da nota final na prova discursiva (NPD) e da pontuação obtida na avaliação de títulos.

12.1.2 Os candidatos serão listados em ordem de classificação por cargo/área/localidade de vaga de acordo com os valores decrescentes das notas finais na primeira etapa do concurso, para os cargos de Especialista em Regulação de Serviços Aquaviários, observado os critérios de desempate deste edital.

12.5 O edital de resultado final na primeira etapa no concurso, para os cargos de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, contemplará a relação dos candidatos aprovados, ordenados por classificação, dentro dos quantitativos previstos no quadro a constante do subitem 11.1, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, publicado no *Diário Oficial da União* de 24 de agosto de 2009.

##### **12.2 DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO (PARA OS CARGOS DE ANALISTA ADMINISTRATIVO E DE NÍVEL MÉDIO)**

12.2.1 A nota final no concurso, para os candidatos aos cargos de Analista Administrativo, será igual à soma algébrica da nota final nas provas objetivas (NPO), da nota final na prova discursiva (NPD) e da pontuação obtida na avaliação de títulos.

12.2.2 A nota final no concurso, para os candidatos aos cargos de nível médio, será igual à soma algébrica da nota final nas provas objetivas (NPO) e da nota final na prova discursiva (NPD).

12.2.3 Os candidatos serão listados em ordem de classificação por cargo/área/localidade de vaga de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observado os critérios de desempate deste edital.

12.2.3.1 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência, se não eliminados na primeira etapa do concurso e qualificados como pessoa com deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área/localidade de vaga.

12.2.4 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem aptos para concorrer às vagas reservadas na forma da Lei nº 12.990/2014, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área/localidade de vaga.

12.2.5 O edital de resultado final no concurso público, para os cargos de Analista Administrativo, contemplará a relação dos candidatos aprovados, ordenados por classificação, dentro dos quantitativos previstos no quadro a constante do subitem 11.1, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, publicado no *Diário Oficial da União* de 24 de agosto de 2009.

12.2.5.1 Caso não haja candidato aprovado com deficiência ou amparado pela Lei nº 12.990/2014 até a classificação estipulada no quadro do subitem 11.1 deste edital, serão contemplados os candidatos da listagem geral em número correspondente, observada rigorosamente a ordem de classificação e o limite de candidatos definido pelo Decreto nº 6.944/2009.

12.2.6 O edital de resultado final do concurso público para os cargos de nível médio contemplará a relação dos candidatos aprovados, ordenados por classificação, dentro dos quantitativos previstos no quadro abaixo.

<b>Cargo/área</b>	<b>Localidade da vaga</b>	<b>Ampla concorrência</b>	<b>Cotas (Lei nº 12.990/2014)</b>	<b>Candidatos com deficiência</b>	<b>Total</b>
Cargo 7: Técnico Administrativo	Brasília	39 <sup>a</sup>	10 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	52 <sup>a</sup>
	Porto Velho	3 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>
	Salvador	3 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>
Cargo 8: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	Brasília	45 <sup>a</sup>	12 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	60 <sup>a</sup>
	Belém	13 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	18 <sup>a</sup>
	Florianópolis	16 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	22 <sup>a</sup>
	Fortaleza	3 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>
	Manaus	10 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	14 <sup>a</sup>
	Porto Alegre	6 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	9 <sup>a</sup>
	Paranaguá	3 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>
	Recife	6 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	9 <sup>a</sup>
	São Luís	3 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>
	Santos	6 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	9 <sup>a</sup>
	Salvador	13 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	18 <sup>a</sup>
	Vitória	3 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>

12.2.6.1 Caso não haja candidato aprovado com deficiência ou amparado pela Lei nº 12.990/2014 até a classificação estipulada no quadro a seguir, serão contemplados os candidatos da listagem geral em número correspondente, observada rigorosamente a ordem de classificação e o limite de candidatos definido pelo Decreto nº 6.944/2009.

12.2.7 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que tratam os subitens 12.2.5 e 12.2.6 deste edital, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

12.2.8 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do disposto no artigo 16, § 3º, do Decreto nº 6.944/2009.

12.2.9 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

### **13 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO (PARA OS CARGOS DE ANALISTA ADMINISTRATIVO E DE NÍVEL MÉDIO) E NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO (PARA OS CARGOS DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS)**

#### **13.1 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO (PARA OS CARGOS DE ANALISTA ADMINISTRATIVO E DE NÍVEL MÉDIO)**

13.1.1 Em caso de empate a nota final no concurso público, para os cargos de Analista Administrativo e para os cargos de nível médio terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos  $P_2$ ;
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos  $P_2$ ;
- d) obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos básicos  $P_1$ ;
- e) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos  $P_1$ ;
- f) tiver maior idade;
- g) tiver exercido a função de jurado (conforme artigo 440 do Código de Processo Penal).

13.1.1.1 Os candidatos a que se refere a alínea “g” do subitem 13.1.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

13.1.1.2 Para fins de comprovação da função citada no subitem anterior, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

#### **13.2 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO (PARA OS CARGOS DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS)**

13.2.1 Em caso de empate na primeira etapa do concurso, para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos  $P_2$ ;
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos  $P_2$ ;
- d) obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos básicos  $P_1$ ;
- e) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos  $P_1$ ;
- f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

### **14 DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (SOMENTE PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS)**

#### **14.1 DA MATRÍCULA**

14.1.1 O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, será realizado em turmas, segundo a ordem de classificação dos candidatos aprovados na primeira etapa do concurso.



14.1.2 Serão convocados para a matrícula na primeira turma do Curso de Formação Profissional os candidatos ao cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários classificados na primeira etapa do concurso público dentro do número de vagas previsto no item 4 deste edital.

14.1.3 A critério da Administração Pública e da disponibilidade das vagas, poderão ser convocados para a matrícula em outras turmas do Curso de Formação Profissional o restante dos candidatos aprovados na primeira etapa, observada a ordem de classificação, após a homologação do resultado final no concurso dos candidatos aprovados na primeira turma.

14.1.4 Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação Profissional os candidatos que estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo.

14.1.5 Se, ao término do período de matrícula, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Curso de Formação Profissional, será convocado outro candidato para efetivação de matrícula, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.

#### **14.2 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

14.2.1 O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, por este edital e pelo edital de convocação para a matrícula.

14.2.2 O Curso de Formação Profissional terá a carga horária de até 160 horas presenciais, em tempo integral, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.

14.2.3 O Curso de Formação Profissional será realizado na cidade de Brasília/DF, em período e local a serem divulgados no edital de convocação para essa etapa.

14.2.4 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação Profissional, dele se afastar por qualquer motivo, não frequentar, no mínimo, 85% das horas de atividades e(ou) não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e(ou) regimentais; e

b) obtiver nota final no Curso de Formação Profissional inferior a 60% dos pontos possíveis.

14.2.5 Durante o Curso de Formação Profissional, o candidato fará jus a auxílio financeiro, na forma da legislação vigente, à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, em caso de ser servidor da Administração Pública Federal.

14.2.6 Demais informações a respeito do Curso de Formação Profissional serão divulgadas no edital de convocação para essa etapa.

#### **15 DA NOTA FINAL NO CONCURSO (SOMENTE PARA OS CARGOS DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS)**

15.1 A nota final no concurso para os candidatos aos cargos de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários será igual à soma algébrica da nota final nas provas objetivas (*NPO*), da nota final na prova discursiva (*NPD*), da pontuação obtida na avaliação de títulos e da nota final no Curso de Formação.

15.2 Os candidatos serão ordenados por cargo/área/localidade de vaga de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate deste edital.

15.3 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência, se não eliminados no concurso e qualificados como pessoa com deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área/localidade de vaga.

15.4 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem aptos para concorrer às vagas reservadas na forma da Lei nº 12.990/2014, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área/localidade de vaga.

15.5 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

## **16 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA NOTA FINAL NO CONCURSO (SOMENTE PARA OS CARGOS DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS)**

16.1 Em caso de empate na nota final no concurso para os cargos de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver a maior nota no Curso de Formação;
- c) tiver maior idade;
- d) tiver exercido a função de jurado (conforme artigo 440 do Código de Processo Penal).

16.2 Os candidatos a que se refere a alínea “d” do subitem 16.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

16.2.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem anterior, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

## **17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

17.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no *Diário Oficial da União* e(ou) divulgados na Internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/antaq\\_14](http://www.cespe.unb.br/concursos/antaq_14).

17.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CespeUnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CespeUnB – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via Internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/antaq\\_14](http://www.cespe.unb.br/concursos/antaq_14), ressalvado o disposto no subitem 17.5 deste edital e por meio do endereço eletrônico [sac@cespe.unb.br](mailto:sac@cespe.unb.br).

17.4 O candidato que desejar relatar ao CespeUnB fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento do CespeUnB, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, encaminhando mensagem pelo fax de número (61) 3448-0110 ou enviando *e-mail* para o endereço eletrônico [sac@cespe.unb.br](mailto:sac@cespe.unb.br).

17.5 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 17.2 deste edital.

17.5.1 Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

17.6 O candidato poderá protocolar requerimento, instruído com cópia do documento de identidade e do CPF, relativo ao concurso. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento do CespeUnB, no horário das 8 horas às 19 horas, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados.

17.6.1 O candidato poderá ainda enviar requerimento por meio de correspondência, fax ou *e-mail*, observado o subitem 17.4 deste edital.

17.7 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá encaminhar **requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais**, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CespeUnB – (ANTAQ/2014) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, contendo cópia autenticada em cartório dos documentos que contenham os dados corretos ou cópia autenticada em cartório da sentença homologatória de retificação do registro civil, que contenham os dados corretos.

17.7.1 O candidato poderá, ainda, entregar das 8 horas às 19 horas (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, o requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais, na forma estabelecida no subitem 17.7 deste edital, na Central de Atendimento do CespeUnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CespeUnB – Asa Norte, Brasília/DF.

17.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

17.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

17.9.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

17.9.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

17.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 17.9 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

17.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 90 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

17.11.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

17.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

17.13 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

17.14 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

17.14.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

17.15 O CespeUnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

17.16 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

17.17 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos **últimos quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

17.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

17.19 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas no dia e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato.

17.20 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.

17.21 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, qualquer recipiente ou embalagem, tais como garrafa de água, suco e refrigerante, que não seja fabricado com material transparente, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha.

17.21.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 17.21 deste edital.

17.21.2 Antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 17.21 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

17.21.2.1 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

17.21.3 O CespeUnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 17.21 no dia de realização das provas.

17.21.4 O CespeUnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

17.21.5 O CespeUnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

17.22 No dia de realização das provas, o CespeUnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

17.23 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a realização das provas:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 17.21 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- p) recusar-se a transcrever a frase contida nas instruções da capa das provas para posterior exame grafológico.

17.24 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o CespeUnB tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

17.25 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

17.26 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

17.27 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato.

17.28 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após **um ano**, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a contar:

17.28.1 para os cargos de Analista Administrativo, Técnico Administrativo e Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários: da data de homologação do concurso para os referidos cargos;

17.28.2 para os cargos de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários: da data de homologação do resultado da primeira turma do Curso de Formação.

17.29 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o CespeUnB enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CespeUnB, na forma dos subitens 17.6 ou 17.7 deste edital, conforme o caso, e perante a ANTAQ, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

17.30 Os casos omissos serão resolvidos pelo CespeUnB e pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

17.31 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes do item 18 deste edital.

17.32 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes do item 18 deste edital.

17.33 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

## **18 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)**

### **18.1 HABILIDADES**

18.1.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

18.1.2 Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

### **18.2 CONHECIMENTOS**

18.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

#### **18.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIOS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 7 Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República). 7.1 Aspectos gerais da redação oficial. 7.2 Finalidade dos expedientes oficiais. 7.3 Adequação da linguagem ao tipo de documento. 7.4 Adequação do formato do texto ao gênero.

**LÍNGUA INGLESA:** 1 Compreensão de textos escritos em língua inglesa e itens gramaticais relevantes para o entendimento dos sentidos dos textos.

**NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1 Estado, governo e administração pública. 1.1 Conceitos. 1.2 Elementos. 2 Direito administrativo. 2.1 Conceito. 2.2 Objeto. 2.3 Fontes. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3.2 Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação. 3.3 Decadência administrativa. 4 Agentes públicos. 4.1 Legislação pertinente. 4.1.1 Lei nº 8.112/1990 e atualizações. 4.1.2 Disposições constitucionais aplicáveis. 4.2 Disposições doutrinárias. 4.2.1 Conceito. 4.2.2 Espécies. 4.2.3 Cargo, emprego e função pública. 4.2.4 Provimento. 4.2.5 Vacância. 4.2.6 Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. 4.2.7 Remuneração. 4.2.8 Direitos e deveres. 4.2.9 Responsabilidade. 4.2.10 Processo administrativo disciplinar. 5 Poderes da Administração Pública. 5.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2 Uso e abuso do poder. 6 Regime jurídico-administrativo. 6.1 Conceito. 6.2 Princípios expressos e implícitos da Administração Pública. 7 Responsabilidade civil do Estado. 7.1 Evolução histórica. 7.2 Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. 7.2.1 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 7.2.2 Responsabilidade por omissão do Estado. 7.3 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 7.4 Causas excludentes e

atenuantes da responsabilidade do Estado. 7.5 Reparação do dano. 7.6 Direito de regresso. 8 Serviços públicos. 8.1 Conceito. 8.2 Elementos constitutivos. 8.3 Formas de prestação e meios de execução. 8.4 Delegação: concessão, permissão e autorização. 8.5 Classificação. 8.6 Princípios. 9 Organização administrativa. 9.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 9.2 Administração direta e indireta. 9.3 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 9.4 Entidades paraestatais e terceiro setor: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. 10 Processo administrativo. 10.1 Lei n.º 9.784/1999 11 Licitações e contratos administrativos 11.1 Legislação pertinente. 11.1.1 Lei nº 8.666/1993. 11.1.2 Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. 11.1.3 Decreto nº 7.892/2013 (sistema de registro de preços). 11.1.4 Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). 11.1.5 Decreto nº 6.170/2007, Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011 e Instrução Normativa do STN nº 1/1997 (convênios e instrumentos congêneres).

**NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 2.1 Normas de eficácia plena, contida e limitada. 2.2 Normas programáticas. 3 Direitos e garantias fundamentais. 3.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. 4 Organização político-administrativa do Estado. 4.1 Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 5 Administração Pública. 5.1 Disposições gerais, servidores públicos. 6 Poder Executivo. 6.1 Atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 7 Poder Legislativo. 7.1 Estrutura. 7.2 Funcionamento e atribuições. 7.3 Processo legislativo. 7.4 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 7.5 Comissões parlamentares de inquérito. 8 Poder Judiciário. 8.1 Disposições gerais. 8.2 Órgãos do Poder Judiciário. 8.2.1 Organização e competências, Conselho Nacional de Justiça. 8.2.1.1 Composição e competências. 9 Funções essenciais à Justiça. 9.1 Ministério Público, Advocacia Pública. 9.2 Defensoria Pública.

**NOÇÕES DE DIREITO TRIBUTÁRIO:** 1 Sistema Tributário Nacional; limitações do poder de tributar; princípios do direito tributário; imunidade tributária. 2 Tributo: espécies de tributos; imposto; taxa; contribuição de melhoria; empréstimo compulsório; contribuição. 3 Competência tributária; exercício da competência tributária. 4 Obrigação tributária: obrigação principal e acessória. 5 Crédito tributário: suspensão, extinção e exclusão de crédito tributário. 6 Lei nº 6.830/1980 (Execução Fiscal).

**AGÊNCIAS REGULADORAS:** 1 As agências reguladoras e o princípio da legalidade. 2 Órgãos reguladores no Brasil: histórico e característica das autarquias. 3 Abordagens: teoria econômica da regulação, teoria da captura, teoria do agente principal. 4 Formas de regulação: regulação de preço; regulação de entrada; regulação de qualidade. 5 Regulação setorial: regulação do setor de transportes aquaviários no Brasil. 6 Boas práticas regulatórias: análise do impacto regulatório.

**ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO:** 1 Ética e moral. 2 Ética, princípios e valores. 3 Ética e democracia: exercício da cidadania. 4 Ética e função pública. 5 Ética no Setor Público. 5.1 Decreto nº 1.171/1994 (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal). 5.2 Lei nº 8.112/1990 e alterações: Título IV regime disciplinar (deveres, proibições, acumulação, responsabilidades e penalidades).

#### **18.2.1.2 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE ANALISTA ADMINISTRATIVO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos

sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 7 Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República). 7.1 Aspectos gerais da redação oficial. 7.2 Finalidade dos expedientes oficiais. 7.3 Adequação da linguagem ao tipo de documento. 7.4 Adequação do formato do texto ao gênero.

**LÍNGUA INGLESA:** 1 Compreensão de textos escritos em língua inglesa e itens gramaticais relevantes para o entendimento dos sentidos dos textos.

**NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1 Estado, governo e administração pública. 1.1 Conceitos. 1.2 Elementos. 2 Direito administrativo. 2.1 Conceito. 2.2 Objeto. 2.3 Fontes. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3.2 Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação. 3.3 Decadência administrativa. 4 Agentes públicos. 4.1 Legislação pertinente. 4.1.1 Lei nº 8.112/1990 e atualizações. 4.1.2 Disposições constitucionais aplicáveis. 4.2 Disposições doutrinárias. 4.2.1 Conceito. 4.2.2 Espécies. 4.2.3 Cargo, emprego e função pública. 4.2.4 Provimento. 4.2.5 Vacância. 4.2.6 Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. 4.2.7 Remuneração. 4.2.8 Direitos e deveres. 4.2.9 Responsabilidade. 4.2.10 Processo administrativo disciplinar. 5 Poderes da Administração Pública. 5.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2 Uso e abuso do poder. 6 Regime jurídico-administrativo. 6.1 Conceito. 6.2 Princípios expressos e implícitos da Administração Pública. 7 Responsabilidade civil do Estado. 7.1 Evolução histórica. 7.2 Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. 7.2.1 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 7.2.2 Responsabilidade por omissão do Estado. 7.3 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 7.4 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 7.5 Reparação do dano. 7.6 Direito de regresso. 8 Serviços públicos. 8.1 Conceito. 8.2 Elementos constitutivos. 8.3 Formas de prestação e meios de execução. 8.4 Delegação: concessão, permissão e autorização. 8.5 Classificação. 8.6 Princípios. 9 Organização administrativa. 9.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 9.2 Administração direta e indireta. 9.3 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 9.4 Entidades paraestatais e terceiro setor: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. 10 Controle da Administração Pública. 10.1 Controle exercido pela Administração Pública. 10.2 Controle judicial. 10.3 Controle legislativo. 10.4 Improbidade administrativa: Lei nº 8.429/1992. 11 Processo administrativo. 11.1 Lei nº 9.784/1999.

**NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 2.1 Normas de eficácia plena, contida e limitada. 2.2 Normas programáticas. 3 Direitos e garantias fundamentais. 3.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. 4 Organização político-administrativa do Estado. 4.1 Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 5 Administração Pública. 5.1 Disposições gerais, servidores públicos. 6 Poder Executivo. 6.1 Atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 7 Poder Legislativo. 7.1 Estrutura. 7.2 Funcionamento e atribuições. 7.3 Processo legislativo. 7.4 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 7.5 Comissões parlamentares de inquérito. 8 Poder Judiciário. 8.1 Disposições gerais. 8.2 Órgãos do Poder Judiciário. 8.2.1 Organização e competências, Conselho Nacional de Justiça. 8.2.1.1 Composição e competências. 9 Funções essenciais à Justiça. 9.1 Ministério Público, Advocacia Pública. 9.2 Defensoria Pública.

**AGÊNCIAS REGULADORAS:** 1 As agências reguladoras e o princípio da legalidade. 2 Órgãos reguladores no Brasil: histórico e característica das autarquias. 3 Abordagens: teoria econômica da regulação, teoria da



captura, teoria do agente principal. 4 Formas de regulação: regulação de preço; regulação de entrada; regulação de qualidade. 5 Regulação setorial: regulação do setor de transportes aquaviários no Brasil. 6 Boas práticas regulatórias: análise do impacto regulatório.

**ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO:** 1 Ética e moral. 2 Ética, princípios e valores. 3 Ética e democracia: exercício da cidadania. 4 Ética e função pública. 5 Ética no Setor Público. 5.1 Decreto nº 1.171/ 1994 (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal). 5.2 Lei nº 8.112/1990 e alterações: Título IV regime disciplinar (deveres, proibições, acumulação, responsabilidades e penalidades).

### **18.2.1.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

#### **18.2.1.3.1 CARGO 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**CONTABILIDADE GERAL:** 1 Lei nº 6.404/1976, suas alterações e legislação complementar. 2 Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 3 Princípios fundamentais de contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC - por meio da Resolução do CFC nº 750/1993, atualizada pela Resolução CFC nº 1.282/2010). 4 Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária, pelos princípios fundamentais da contabilidade e pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 4.1 Demonstração dos fluxos de caixa (métodos direto e indireto). 4.2 Balanço patrimonial. 4.3 Demonstração do resultado do exercício. 4.4 Demonstração do valor adicionado. 4.5 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. 4.6 Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados. 4.7 Demonstração do Resultado Abrangente. 5 Disponibilidades – caixa e equivalentes de caixa: conteúdo, classificação e critérios de avaliação. 6 Contas a receber: conceito, conteúdo e critérios contábeis. 7 Estoques: conceito e classificação. 7.1 Critérios de avaliação de estoques. 8 Realizável a longo prazo (não circulante): conceito e classificação. 8.1 Ajuste a valor presente: cálculo e contabilização de contas ativas e passivas. 9 Instrumentos financeiros: reconhecimento, mensuração e evidenciação. 9.1 Recuperabilidade de instrumentos financeiros. 10 Mensuração do valor justo. 10.1 Definição do valor justo. 10.2 Valor justo: aplicação para ativos, passivos e instrumentos patrimoniais. 10.3 Técnicas para avaliação do valor justo. 11 Contabilização de investimentos em coligadas e controladas. 11.1 *Goodwill*. 12 Ativo Imobilizado: conceituação, classificação e conteúdos das contas. 12.1 Critérios de avaliação e mensuração do ativo imobilizado. 12.2 Redução ao valor recuperável (*impairment*). 12.3 Depreciação, exaustão e amortização. 13 Ativos intangíveis: definição, reconhecimento e mensuração. 13.1 *Impairment test*: intangíveis com vida útil definida, indefinida e *goodwill*. 14 Passivo exigível: conceitos gerais, avaliação e conteúdo do passivo. 15 Fornecedores, obrigações fiscais e outras obrigações. 16 Empréstimos e financiamentos, debêntures e outros títulos de dívida. 17 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. 18 Patrimônio Líquido. 18.1 Reservas de capital. 18.2 Ajustes de avaliação patrimonial. 18.3 Reservas de lucros. 18.4 Ações em tesouraria. 18.5 Prejuízos acumulados. 18.6 Dividendos. 19 Combinação de negócios, fusão, incorporação e cisão. 20 Concessões: reconhecimento e mensuração. 21 Receitas de vendas de produtos e serviços. 21.1 Conceitos e mensuração da receita e o momento de seu reconhecimento. 21.2 Deduções das vendas. 22 Custo das mercadorias e dos produtos vendidos e dos serviços prestados. 22.1 Custeio real por absorção. 22.2 Custeio direto (ou custeio variável). 22.3 Custopadrão. 22.4 Custeio baseado em atividades. 22.5 RKW. 22.6 Custos para tomada de decisões. 22.7 Sistemas de custos e informações gerenciais. 22.8 Estudo da relação custo *versus* volume *versus* lucro. 23 Despesas e outros resultados operacionais. 24 Consolidação das demonstrações contábeis e demonstrações separadas. 25 Correção integral das demonstrações contábeis. 26 Análise econômico-financeira. 26.1 Indicadores de liquidez. 26.2 Indicadores de rentabilidade. 26.3 Indicadores de lucratividade. 26.4 Indicadores de endividamento. 26.5 Indicadores de estrutura de capitais. 26.6 Análise vertical e horizontal.

**CONTABILIDADE PÚBLICA:** 1 Princípios de contabilidade sob a perspectiva do setor público. 2 Sistema de Contabilidade Federal. 3 Conceituação, objeto e campo de aplicação. 4 Composição do Patrimônio Público.

4.1 Patrimônio Público. 4.2 Ativo. 4.3 Passivo. 4.4 Saldo Patrimonial. 5 Variações Patrimoniais. 5.1 Qualitativas. 5.2 Quantitativas: receita e despesa sob o enfoque patrimonial. 5.3 Realização da variação patrimonial. 5.4 Resultado patrimonial. 6 Mensuração de ativos. 6.1 Ativo Imobilizado. 6.2 Ativo Intangível. 6.3 Reavaliação e redução ao valor recuperável. 6.4 Depreciação, amortização e exaustão. 7 Mensuração de passivos. 7.1 Provisões. 7.2 Passivos Contingentes. 8 Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. 9 Sistema de custos. 9.1 Aspectos legais do sistema de custos. 9.2 Ambiente da informação de custos. 9.3 Características da informação de custos. 9.4 Terminologia de custos. 10 Plano de contas aplicado ao setor público. 11 Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público segundo a Lei nº 4.320/1964. 11.1 Balanço orçamentário. 11.2 Balanço Financeiro. 11.3 Demonstração das variações patrimoniais. 11.4 Balanço patrimonial. 11.5 Demonstração dos fluxos de caixa. 11.6 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. 11.7 Notas explicativas às demonstrações contábeis. 11.8 Consolidação das demonstrações contábeis. 12 Transações no setor público. 13 Despesa pública: conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. 14 Receita pública: conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. 15 Execução orçamentária e financeira. 16 Conta Única do Tesouro Nacional. 17 Sistema Integrado de Administração Financeira: conceitos básicos, objetivos, características, instrumentos de segurança e principais documentos de entrada. 18 Suprimento de Fundos. 19 MCASP 5ª edição. 20 Regime contábil.

**LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA:** 1 Noções básicas sobre tributos. 1.1 Impostos, taxas e contribuições. 2 Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. 3 Retenções na fonte realizadas pela Administração Pública Federal. 3.1 Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ). 3.2 Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL). 3.3 Programa de Integração Social (PIS). 3.4 Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). 3.5 Imposto Sobre Serviços (ISS). 3.6 Contribuição previdenciária (INSS). 4 Legislação básica e suas atualizações 4.1 Instrução normativa da Receita Federal do Brasil nº 971/2009. 4.2 Instrução normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012. 4.3 Lei Complementar nº 116/2003.

#### **18.2.1.3.2 CARGO 2: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA: TI - ANALISTA DE INFRAESTRUTURA**

**DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS:** 1 Gestão estratégica. 1.1 Noções e metodologias de planejamento estratégico. 1.2 *Balanced Scorecard* (BSC). 1.3 Planejamento Estratégico Situacional (PES). 1.4 Matriz SWOT. 1.5 Análises de cenários. 1.6 Noções de metodologias para medição de desempenho. 2 Gerência de projetos. 2.1 Conceitos básicos. 2.2 Processos do PMBOK (4ª edição). 2.3 Gerenciamento da integração, do escopo, do tempo, de custos, de recursos humanos, de riscos, das comunicações, da qualidade e de aquisições. 3 Gerenciamento de serviços (ITIL v3). 3.1 Conceitos básicos, estrutura e objetivos. 3.2 Processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços. 4 Governança de TI (COBIT). 4.1 Conceitos básicos, estrutura e objetivos. 4.2 Requisitos da informação. 4.3 Recursos de tecnologia da informação. 4.4 Domínios, processos e objetivos de controle. 5 Contratações de Tecnologia da Informação. 5.1 IN SLTI/MPOG nº 4 (Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISP - do Poder Executivo Federal). 6 Segurança da informação. 6.1 IN GSI nº 1 (Disciplina a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações). 6.2 Segurança da informação. 6.2.1 Conceitos básicos. 6.2.2 Políticas de segurança. 6.2.3 Classificação de informações. 6.2.4 Análise de vulnerabilidade. 6.2.5 Plano de continuidade de negócio. 6.2.6 Normas ISO 17799 e ISO 27001. 7 Banco de dados. 7.1 Conceitos básicos. 7.2 Abordagem relacional. 7.3 Modelo entidade-relacionamento. 7.4 Normalização. 7.5 Sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD). 8 Sistemas Operacionais e Rede. 8.1 Ambiente Windows 2008 R2, 2012 e 2012 R2. 1.2 File Server e Print Server. 8.2 DNS e DHCP. 8.3 Serviços de Diretório *Active Directory*. 8.4 *Windows Server Failover Clustering*. 8.5 Programação PowerShell. 8.6 Protocolos Kerberos e NTLM. 8.7 *Cluster* (Alta disponibilidade e *performance*). 9 Ambiente Linux. 9.1 Sistema de arquivos EXT4. 9.2 Gerenciamento de processos. 9.3 Superusuário: su e sudo. 9.4 Programação *bash*. 9.5 *Cluster* (Alta disponibilidade e

*performance*). 10 Virtualização de servidores. 10.1 Virtualização: conceitos, para-virtualização e virtualização total (*full virtualization*). 10.2 Hyper-v: fundamentos, configuração, administração e alta disponibilidade. 10.3 Virtualização (HyperV). 10.4 Consolidação de servidores. 11 Servidores de Aplicação e Web. 11.1 Jboss, IIS e Apache. 11.2 Computação em GRID e em nuvem. 11.3 Administração de balanceador de carga de aplicação. 12 Colaboração e Mensageria. 12.1 Microsoft Exchange 2010: fundamentos, instalação, administração, configuração, *performance* e detecção de problemas. 12.2 Sharepoint 2010: fundamentos, instalação, administração, configuração, *performance* e detecção de problemas. 12.3 Monitoramento de eventos, monitoramento de mensagens, contabilidade e mensagens de estatística; trace de aplicação; monitoração em tempo real. 12.4 Segurança, identificação e autenticação; controle de acesso a objetos; integridade de dados; auditoria. 13 Banco de Dados. 13.1 Fundamentos; organização de arquivos e métodos de acesso. 13.2 Sistemas de gerenciamento de banco de dados. 13.3 Linguagens de definição e manipulação de dados. 13.4 Controle de proteção, integridade e concorrência. 13.5 Projeto de bancos de dados. 13.6 SQL Server, objetos do SGBD (instâncias, partições, buffer pools, tablespaces, schemas, tabelas, índices, sequências, *views*, *constraints*); mensagens de sistema SQL e SQLSTATE; funções e comandos SQL. 13.7 Movimentação de dados, utilitários de exportação, importação e carga, formatação de arquivos de carga, tipos de dados, replicação de bases, redistribuição de dados, compressão. 13.8 Interfaces para acesso aos bancos para aplicações Java, PHP e ASP. 13.9 Modelo de segurança, autenticação, autorização, criptografia, auditoria, papéis e controle de acesso. 13.10 Particionamento de bancos e tabelas e DPF, tabelas multidimensionais (MDC). 13.11 Gerenciamento de concorrência e carga (WLM), otimização de planos de acesso, ajuste de *performance* (ferramentas e metodologia), ajuste de uso de memória. 13.12 Alta disponibilidade e recuperação de desastre (HADR), recuperação de dados. 13.13 Monitoração de evento. 13.14 Segurança de Banco de Dados. 13.15 Conceitos de Datawarehouse. 13.16 Conceitos de Datamining. 13.17 Ferramentas de BI. 14 Segurança da Informação. 14.1 Segurança física e lógica. 14.2 Normas ISO 27001, ISO 27002, NC nº 02/IN01/DSIC/GSIPR - Metodologia de Gestão de SIC, NC nº 06/IN01/DSIC/GSIPR - Diretrizes para Gestão de Continuidade de Negócios, nos aspectos relacionados à SIC e NC nº 08/IN01/DSIC/GSIPR - Diretrizes para Gerenciamento de Incidentes em Redes Computacional. 14.3 Políticas de segurança: procedimentos de segurança, conceitos gerais de gerenciamento. 14.4 Proteção de estações de trabalho: antivírus, identificação de códigos maliciosos (*virus*, *worms*, *adware*, *trojan*, *spyware*), *hardening*. 14.5 Proteção de rede: autenticação de rede 802.1x. 14.6 Fundamentos de criptografia: Criptografia Simétrica e Assimétrica, Funções de Hash. 14.7 Certificação Digital. Infraestrutura de Chaves Públicas, ICP-Brasil. 14.8 Ataques em redes e aplicações corporativas: DDoS, DoS, *IP spoofing*, *port scan*, *session hijacking*, *buffer overflow*, *SQL Injection*, *cross-site scripting*, *spear phishing*, APT (*Advanced Persistent Threat*). 14.9 Análise de protocolos. TCP/IP, IP v4 e v6, HTTP 1.1, SMTP, DNS, DHCP, FTP, HTTPS, LDAP v.3, ICAP, NTP v4, EAP. 14.10 Segurança de servidores e sistemas operacionais. 14.11 Administração de *firewall Fortigate*. 14.12 Administração de *firewall* de aplicação. 15 Arquitetura de Servidores. 15.1 RISC e CISC. 16 Tipos e topologias de redes. 16.1 Redes locais, redes geograficamente distribuídas, topologias ponto a ponto e multiponto. 16.2 *Fast Ethernet*, *Gigabit ethernet*. 16.3 *Gigabit Ethernet Comutação (switching)*. 17 Gerência de rede 17.1 *Simple Network Management Protocol (SNMP)* v1, v2, v2c e v3. 17.2 Analisador de protocolos Wireshark. 17.3 NetFow, Sflow. 17.4 Redes de *Datacenter*. 17.5 *Transparent Interconnection of Lots of Links*. 17.6 *Data Center Bridging*. 17.7 *Shortest Path Bridging (802.1aq)*. 18 Telefonia 18.1 VoIP. 18.2 Fundamentos de qualidade de voz em redes IP, jitter e latência. 18.3 Protocolos: *Real-time Transport*. 18.4 *Protocol*, *Secure Real-time Transport Protocol*, H323, *Session Initiation Protocol*. 18.5 Interconexão com a rede pública de telefonia comutada. 19 Serviços Multimídia. 19.1 Vídeoconferência, Webconferência e Telepresença. 20 Rede SAN. 20.1 Rede SAN (*Storage Area Network*): Conceitos de DAS, SAN (iSCSI, FCP), NAS(CIFS, NFS). 20.2 Conceitos de armazenamento em discos (Exemplo:

RAID). 20.3 Conceito de replicação de dados. 20.4 Desempenho: IOPS, *throughput*, IO sequencial e randômico, *cache*, *prefetch*. 20.5 *Switches Ethernet*, *Directors Fiber Channel* e Convergentes (*Faber Channel over Ethernet*). 20.6 ISL (*Inter Switch Link*). 20.7 Definição de *trunk*. 20.8 SAN: *zoning*, *multipathing*, VSAN, *Fabric*, LUN (Número de Unidade Lógica). 20.9 *Thin provisioning* e desduplicação. 20.10 Conceitos de cópias de segurança totais, incrementais e diferenciais. 20.11 *Snapshots* e *backup* de imagens de sistemas operacionais. 20.12 Redes sem fio: padrão IEEE 802.11. 20.13 VPN. 20.14 Modelo OSI e TCP. 20.15 Comutação de pacotes. 20.16 Protocolos de roteamento: menor caminho, *flooding*, *distance vector*, OSPF, BGP, VRRP. 20.17 Endereçamento IP. 20.18 DHCP. 20.19 UDP. 20.20 TCP. 20.21 *Port-based Network Access Control* (IEEE 802.1x). 20.22 *Link Aggregation* (802.1ax). 20.23 Qualidade de Serviço (QoS), Serviços integrados, Serviços diferenciados, Classe de serviço (CoS). 20.24 *Spanning tree protocol* (IEEE 802.1d). 20.25 VLAN (IEEE 802.1Q). 20.26 MPLS. 21 Políticas de *backup* e recuperação de dados. 21.1 Conceito de *backup* de dados em fitas e discos. 21.2 Administração de solução de *backup* HP Data Protector.

### **18.2.1.3.3 CARGO 3: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA: TI - ANALISTA DE SISTEMA E NEGÓCIOS**

**GESTÃO E GOVERNANÇA DE TI:** 1 Gestão estratégica. 1.1 Noções e metodologias de planejamento estratégico: 1.2 *Balanced Scorecard* (BSC). 1.3 Planejamento Estratégico Situacional (PES), 1.4 Matriz SWOT. 1.5 Análises de cenários. 1.6 Noções de metodologias para medição de desempenho. 2 Gerência de projetos. 2.1 Conceitos básicos. 2.2 Processos do PMBOK (4ª edição). 2.3 Gerenciamento da integração, do escopo, do tempo, de custos, de recursos humanos, de riscos, das comunicações, da qualidade e de aquisições. 3 Gerenciamento de serviços (ITIL v3). 3.1 Conceitos básicos, estrutura e objetivos. 3.2 Processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços. 4 Governança de TI (COBIT). 4.1 Conceitos básicos, estrutura e objetivos. 4.2 Requisitos da informação. 4.3 Recursos de tecnologia da informação. 4.4 Domínios, processos e objetivos de controle. 5 Contratações de Tecnologia da Informação. 5.1 IN SLTI/MPOG nº 4 - Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal. 6 Segurança da informação. 6.1 IN GSI nº 1 (Disciplina a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações). 6.2 Segurança da informação. 6.2.1 Conceitos básicos. 6.2.2 Políticas de segurança. 6.2.3 Classificação de informações. 6.2.4 Análise de vulnerabilidade. 6.2.5 Plano de continuidade de negócio. 6.2.6 Normas ISO 17799 e ISO 27001. 7 Banco de dados. 7.1 Conceitos básicos. 7.2 Abordagem relacional. 7.3 Modelo entidade-relacionamento. 7.4 Normalização. 7.5 Sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD). 8 Engenharia de requisitos. 8.1 Conceitos básicos. 8.2 Técnicas de elicitação de requisitos. 8.3 Gerenciamento de requisitos. 8.4 Especificação de requisitos. 8.5 Técnicas de validação de requisitos. 8.6 Prototipação. 9 Engenharia de *software*. 9.1 Conceitos gerais e disciplinas de engenharia de *software*. 9.2 Ciclo de vida do *software*. 9.3 Metodologias de desenvolvimento de *software*. 9.4 Análise e projeto orientado a objetos com UML. 9.5 Padrões de projeto de *software*. 9.6 Reusabilidade. 9.7 Processo iterativo e incremental. 9.8 Processos e práticas ágeis de desenvolvimento de *software*. 9.9 *Extreme Programming* (XP). 9.10 SCRUM. 9.11 Modelagem ágil. 9.12 *Domain-driven Design* (DDD). 9.13 Qualidade de *software*. 9.14 Métricas de qualidade de código fonte. 9.15 Análise estática de código. 9.16 Acoplamento e Coesão. 10 Engenharia de Testes. 10.1 Conceitos: verificação e validação, tipos de teste (unidade, integração, sistema/funcional, aceitação, carga, desempenho, vulnerabilidade, usabilidade). 10.2 Técnicas de avaliação de desempenho de sistemas. 10.3 Testes de unidade em Net. 10.4 Automatização de testes funcionais baseado em ferramentas. 10.5 Testes de carga. 10.6 Testes em sistemas distribuídos. 10.7 Análise estática de código e métricas. 10.8 Ferramentas de controle de versões SVN e *Source Safe*. 10.9 Conceitos sobre versões de *software*, *releases* e promoção de versões entre ambientes. 11 Métricas. 11.1 Métricas e estimativas de *software*. 11.2 Análise por pontos de função. 12 Sistemas Transacionais. 12.1 Linguagens e ambientes de programação: Javascript, C#, ASP.net e ASP. 12.2 Desenvolvimento de sistemas

web: HTML/HTML5, CSS3, Javascript, XML/XSD, JSON, XSLT. 13 Usabilidade e acessibilidade. 13.1 Padrão W3C. 14 Sistemas de suporte à decisão. 14.1 Conceitos básicos, arquiteturas e aplicações de datawarehousing. 14.2 Técnicas de modelagem e otimização de bases de dados multidimensionais. 14.3 Recuperação e visualização de dados: OLAP, Painéis e dashboards, *Data Mining* e Georreferenciamento. 14.4 Inteligência de negócios. 14.5 Processo de *Data Warehousing: Data Warehouses, Data Marts* e Cubos. 14.6 Integração de dados: extração, transformação e carga (ETL). 15 Sistemas de gestão de conteúdo. 15.1 Arquitetura de informação: conceitos básicos e aplicações. 15.2 Portais corporativos: conceitos básicos, aplicações, portlets, RSS. 15.3 Gestão Eletrônica de Documentos. 16 Segurança da informação. 16.1 NC nº 02/IN01/DSIC/GSIPR - Metodologia de Gestão de SIC e NC nº 16/IN01/DSIC/GSIPR - Diretrizes para o Desenvolvimento e Obtenção de Software Seguro. 17 Usabilidade. 17.1 Conceitos básicos. 17.2 Critérios, recomendações e guias de estilo, utilização de Folhas de Estilo (CSS). 17.3 Análise de requisitos de usabilidade. 17.4 Concepção, projeto e implementação de interfaces. 17.5 Usabilidade para aplicativos em dispositivos móveis. 18 Administração de dados. 18.1 Modelo relacional. 18.2 Modelo lógico e físico. 18.3 Modelo multidimensional. 18.4 Gestão de metadados e dicionários de dados. 18.5 Qualidade de dados. 18.6 Limpeza de dados. 18.7 Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados Relacional. 18.8 Linguagem SQL. 18.9 Avaliação de desempenho de banco de dados. 18.10 Avaliação de desempenho de modelagens de bancos de dados. 18.11 *Tunning* de bancos de dados. 18.12 *Backup*. 18.13 Elaboração e implantação de projeto de banco de dados. 18.14 Elaboração de planos de manutenção. 19 Arquitetura de aplicações para ambiente web. 19.1 Servidor de aplicações e web (Jboss, IIS e Apache). 19.2 Ambientes Internet, *Extranet*, *Intranet* e Portal - finalidades, características físicas e lógicas, aplicações e serviços. 20 Arquitetura. 20.1 Arquitetura em camadas Modelo MVC. 20.2 Arquiteturas para desenvolvimento de aplicativos em dispositivos móveis. 21 Computação na nuvem. 22 Avaliação de desempenho de sistemas 22.1 Técnicas de avaliação sistemas, tratamento de exceções, tolerância a falhas e alta disponibilidade. 23 Integração. 23.1 Soluções de integração: *Service-Oriented Architecture (SOA)*, *web services*, *SOAP*, *ws-security* e *REST*. 24 Interoperabilidade. 24.1 Padrão de Interoperabilidade do Governo (ePing).

#### **18.2.1.3.4 CARGO 4: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA: QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO:**

**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E ORÇAMENTO PÚBLICO:** 1 O papel do Estado e a atuação do governo nas finanças públicas. 1.1 Formas e dimensões da intervenção da administração na economia. 1.2 Funções do orçamento público. 2 Orçamento público. 2.1 Conceito 2.2 Técnicas orçamentárias. 2.3 Princípios orçamentários. 2.4 Ciclo orçamentário. 2.5 Processo orçamentário. 3 O orçamento público no Brasil. 3.1 Sistema de planejamento e de orçamento federal. 3.2 Plano plurianual. 3.3 Diretrizes orçamentárias. 3.4 Orçamento anual. 3.5 Outros planos e programas. 3.6 Sistema e processo de orçamentação. 3.7 Classificações orçamentárias. 3.8 Estrutura programática. 3.9 Créditos ordinários e adicionais. 4 Programação e execução orçamentária e financeira. 4.1 Descentralização orçamentária e financeira. 4.2 Acompanhamento da execução. 4.3 Sistemas de informações SIOP e SIAFI. 4.4 Alterações orçamentárias. 5 Receita pública. 5.1 Conceito e classificações. 5.2 Estágios. 5.3 Fontes. 5.4 Dívida ativa. 6 Despesa pública. 6.1 Conceito e classificações. 6.2 Estágios. 6.3 Restos a pagar. 6.4 Despesas de exercícios anteriores. 6.5 Dívida flutuante e fundada. 6.6 Suprimento de fundos. 7 Lei de Responsabilidade Fiscal. 7.1 Conceitos e objetivos. 7.2 Planejamento. 7.3 Receita Pública. 7.4 Despesa Pública. 7.5 Dívida e endividamento. 7.6 Transparência, controle e fiscalização.

**LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS:** 1 Licitações e contratos administrativos. 1.1 Legislação pertinente. 1.1.1 Lei nº 8.666/1993. 1.1.2 Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. 1.1.3 Decreto nº 7.892/2013 (sistema de registro de preços). 1.1.4 Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). Decreto nº 6.170/2007, Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011 e Instrução Normativa do STN nº 1/1997 (convênios e instrumentos congêneres). 1.2 Fundamentos

constitucionais. 2 Administração de contratos. 2.1 Características do contrato administrativo. 2.2 Formalização e fiscalização do contrato. 2.3 Aspectos orçamentários e financeiros da execução do contrato. 2.4 Sanção administrativa. 2.5 Equilíbrio econômico-financeiro. 2.6 Garantia contratual. 2.7 Alteração do objeto: acréscimos e supressões. 2.8 Prorrogação do prazo de vigência e de execução. 2.9 Contratos de terceirização — cautelas em relação à responsabilidade trabalhista.

**MATEMÁTICA FINANCEIRA:** 1 Regra de três simples e composta, percentagens. 2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 4 Rendas uniformes e variáveis. 5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 6 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 7 Avaliação de alternativas de investimento. 8 Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa.

**GESTÃO DE PESSOAS:** 1 Conceitos, importância, relação com os outros sistemas de organização. 2 Fundamentos, teorias e escolas da administração e o seu impacto na gestão de pessoas. 3 função do órgão de recursos humanos. 3.1 Atribuições básicas e objetivos. 3.2 Políticas e sistemas de informações gerenciais. 4 Comportamento organizacional. 4.1 Relações indivíduo/organização. 4.2 Liderança, motivação e desempenho. 4.3 Qualidade de vida. 5 Competência interpessoal. 6 Gerenciamento de conflitos. 7 Gestão da mudança. 8 Recrutamento e seleção. 8.1 Tipos de recrutamento: vantagens e desvantagens. 8.2 Técnicas de seleção: vantagens, desvantagens e processo decisório. 9 Análise e descrição de cargos: objetivos, métodos, vantagens e desvantagens. 10 Gestão de desempenho. 10.1 Objetivos. 10.2 Métodos de avaliação de desempenho: características, vantagens e desvantagens. 11 Desenvolvimento e capacitação de pessoal. 11.1 Levantamento de necessidades. 11.2 Programação, execução e avaliação. 12 Administração de cargos, carreiras e salários. 13 Gestão por competências. 14 Tendências em gestão de pessoas no setor público. 15 Conhecimento do SIAPE.

**ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS:** 1 Classificação de materiais. 1.1 Atributos para classificação de materiais. 1.2 Tipos de classificação. 1.3 Metodologia de cálculo da curva ABC. 2 Gestão de estoques. 3 Compras. 3.1 Organização do setor de compras. 3.2 Etapas do processo. 3.3 Perfil do comprador. 3.4 Modalidades de compra. 3.5 Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF). 3.6 Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (CADIN). 3.7 Sistema de Gestão de Contratos (SICON). 4 Compras no setor público. 4.1 Objeto de licitação. 4.2 Edital de licitação. 5 Recebimento e armazenagem. 5.1 Entrada. 5.2 Conferência. 5.3 Objetivos da armazenagem. 5.4 Critérios e técnicas de armazenagem. 5.5 Arranjo físico (*leiaute*). 6 Gestão patrimonial. 6.1 Tombamento de bens. 6.2 Controle de bens. 6.3 Inventário. 6.4 Alienação de bens. 6.5 Alterações e baixa de bens.

#### **18.2.1.3.5 CARGO 5: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIOS – ÁREA: ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**NOÇÕES DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS:** 1 Planejamento de projetos e obras: programação e controle. 2 Viabilidade, planejamento e controle das construções: físico-financeiro e econômico. 3 Diagnóstico da situação econômico-financeira das empresas portuárias e empresas de navegação. 4 Equipamentos e Instalações portuárias: armazenagem (armazéns, silos, pátios, etc), cais, dolphins, bacia de evolução, canal de acesso, *hinterland*, *foreland*, área do porto organizado, terminais privados, pavimentação e pátios de estocagem, estruturas de atracação. 5 Logística do sistema aquaviário. 6 Noções de atividades portuárias. 6.1 Organização geral dos portos brasileiros. 7 Formas de parceria entre a Administração Pública e a iniciativa privada. 8 Relações internacionais, bilaterais e multilaterais e organismos internacionais. 9 Modalidades de contrato de afretamento: afretamento a casco nu, por tempo de viagem e por viagem. 10 Nacionalidade e propriedade das embarcações: gestão náutica e gestão comercial das embarcações; Incoterms e os contratos de transporte marítimos internacionais. 11 Tipos de mercadorias, carga geral, graneis, contêineres. 12 Análise e avaliação de projetos portuários. 13 Regime jurídico da exploração dos

portos organizados e das instalações portuárias. 14 Tipos de Navegação, longo curso, cabotagem, apoio portuário, marítimo e interior. 15 Tipos de embarcações e suas características físicas. 16 Noções de engenharia portuária.

**NOÇÕES DE ECONOMIA:** 1 Microeconomia. 1.1 Conceitos fundamentais. 1.1.1 Formas de organização da atividade econômica, o papel dos preços, custo de oportunidade, fator de produção e fronteiras das possibilidades de produção. 1.2 Determinação das curvas de procura. 1.2.1 Curvas de indiferença. 1.2.2 Equilíbrio do consumidor. 1.2.3 Efeitos preço, renda e substituição. 1.2.4 Elasticidade da procura. 1.2.5 Fatores de produção. 1.2.6 Produtividade média e marginal. 1.2.7 Lei dos rendimentos decrescentes e rendimentos de escala. 1.2.8 Custos de produção no curto e longo prazos. 1.2.9 Custos totais, médios e marginais, fixos e variáveis. 1.3 Estruturas de mercado. 1.3.1 Concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio. 1.3.2 Outras estruturas de mercado. 1.3.3 Dinâmica de determinação de preços e margem de lucro. 1.3.4 Padrão de concorrência. 1.3.5 Análise de competitividade. 1.3.6 Análise de indústrias e da concorrência. 1.3.7 Vantagens competitivas. 1.3.8 Cadeias e redes produtivas. 1.3.9 Competitividade e estratégia empresarial. 2. Comércio exterior. 2.1 Câmbio, tarifas, subsídios, cotas. 2.2 Blocos econômicos, acordos internacionais e retaliações. 2.3 Globalização e organismos multilaterais. 2.4 Fluxos financeiros internacionais e mercados de capitais. 3 Economia do setor público. 3.1 Estado regulador e produtor. 3.2 Políticas fiscal e monetária. 3.3 Evolução da participação do setor público na atividade econômica. 3.4 Sustentabilidade do endividamento público. 3.5 Inflação e crescimento.

**NOÇÕES DE CONTABILIDADE:** 1 Análise econômico-financeira. 1.1 Indicadores de liquidez. 1.2 Indicadores de rentabilidade. 1.3 Indicadores de lucratividade. 1.4 Indicadores de endividamento. 1.5 Indicadores de estrutura de capitais. 1.6 Análise vertical e horizontal. 2 Administração financeira. 2.1 Análise de fluxo de caixa. 2.2 Análise de capital de giro. 2.3 Princípios gerais de alavancagem. 2.4 Análise do equilíbrio operacional. 3 Contabilidade gerencial. 3.1 Relações custo *versus* volume *versus* lucro. 3.2 Sistemas de custeamento. 3.3 Orçamento. 3.4 Centro de lucro e preços de transferências. 3.5 Padrões de comportamento de custos. 3.6 Contabilidade por responsabilidade.

**LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA.** 1 Noções básicas sobre tributos. 1.1 Impostos, taxas e contribuições. 2 Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. 3 Retenções na fonte realizadas pela Administração Pública Federal. 3.1 Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ). 3.2 Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL). 3.3 Programa de Integração Social (PIS). 3.4 Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). 3.5 Imposto Sobre Serviços (ISS). 3.6 Contribuição previdenciária (INSS). 4 Legislação básica e suas atualizações 4.1 Instrução normativa da Receita Federal do Brasil nº 971/2009. 4.2 Instrução normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012. 4.3 Lei Complementar nº 116/2003.

**ECONOMIA DA REGULAÇÃO:** 1 Descentralização de atividades. 2 Atuação do Estado no domínio econômico. 3 Programa Nacional de Desestatização. 4 Serviços públicos e regulação estatal. 5 Atribuições das instituições públicas na formulação de políticas e na regulação dos serviços públicos delegados. 6 Delegação de serviços públicos: concessões, permissões e autorizações. 7 Licitação para outorga de delegação de serviço público. 8 Contrato de concessão de serviço público: características, conceito, efeitos trilaterais, intervenção, extinção, equilíbrio econômico-financeiro, política tarifária. 9 Prestação do serviço adequado. 10 Direitos e deveres do concessionário, do poder concedente e do usuário. 11 Responsabilidade extracontratual dos concessionários.

**MATEMÁTICA FINANCEIRA:** 1 Regra de três simples e composta, percentagens. 2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 4 Rendas uniformes e variáveis. 5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 6 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 7 Avaliação de

alternativas de investimento. 8 Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa. 9 Comparação de alternativas de investimento e financiamento.

**NOÇÕES DE ESTATÍSTICA:** 1 Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). 2 Probabilidade. 2.1 Definições básicas e axiomas. 2.2 Probabilidade condicional e independência. 3 Técnicas de amostragem: amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados.

**CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** 1 Conceito, tipos e formas de controle. 2 Controle interno e externo. 3 Controle parlamentar. 4 Controle pelos tribunais de contas. 5 Controle administrativo. 6 Recurso de administração. 7 Reclamação. 8 Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 e suas alterações). 9 Controle da atividade financeira do Estado: espécies e sistemas. 10 Tribunal de Contas da União (TCU), dos estados e do Distrito Federal e suas atribuições. 11 Pedido de reconsideração e recurso hierárquico próprio e impróprio. 12 Prescrição administrativa. 13 Representação e reclamação administrativas. 14 Hipóteses de manifestação obrigatória.

**LEGISLAÇÃO:** 1 Leis Federais: nº 7.652/1988, nº 8.987/1995, nº 9.365/1996, nº 9.432/1997, nº 9.611/1998, nº 9.966/2000, nº 10.233/2001, nº 10.893/2004, nº 12.815/2013. 2 Decretos-Lei nº 666/1969 (alterado pelo DL nº 687 DOU 18/07/1969). 3 Decretos: nº 1.563/1995, nº 2.256/1997, nº 3.411/2000 que regulamenta a Lei nº 9.611/1998, nº 4.136/2002 e nº 8.033/2013.

#### **18.2.1.3.6 CARGO 6: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIOS – ÁREA: QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO**

**TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS:** 1 Análise e avaliação de projetos portuários. 2 Planejamento de projetos e obras: programação e controle. 3 Viabilidade, planejamento e controle das construções: técnico, físico-financeiro e econômico. 4 Diagnóstico da situação econômico-financeira das empresas portuárias e empresas de navegação. 5 Equipamentos e Instalações portuárias: armazenagem (armazéns, silos, pátios, etc), cais, dolphins, bacia de evolução, canal de acesso, *hinterland*, *foreland*, área do porto organizado, terminais privados, pavimentação e pátios de estocagem, estruturas de atracação. 6 Manuseio de carga. 7 Acessos marítimos. 8 Acessos Terrestres. 9 Hidráulica aplicada, hidrologia e drenagem. 10 Logística do sistema aquaviário. 11 Noções de atividades portuárias. 11.1 Organização geral dos portos brasileiros. 11.2 Mão-de-obra portuária. 11.3 Segurança e higiene do trabalho. 12 Regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias. 13 Formas de parceria entre a Administração Pública e a iniciativa privada. 14 Relações internacionais, bilaterais e multilaterais e organismos internacionais. 15 Modalidades de contrato de afretamento: afretamento a casco nu, por tempo de viagem e por viagem. 16 Nacionalidade e propriedade das embarcações: gestão náutica e gestão comercial das embarcações; Incoterms e os contratos de transporte marítimos internacionais. 17 Tipos de mercadorias, carga geral, graneis, contêineres. 18 Tipos de Navegação, longo curso, cabotagem, apoio portuário, marítimo e interior. 19 Tipos de embarcações e suas características físicas. 20 Noções de projeto assistido por computador. 21 Noções de engenharia portuária.

**DEFESA DA CONCORRÊNCIA:** 1 Lei nº 12.529/2011 (estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência). 2 Abordagens: escolas de Harvard e Chicago; as regras *per se* e de razão; o modelo de estrutura-conduta-desempenho; a abordagem dos custos de transação. 3 Poder de mercado. 4 Mercados relevantes. 5 Práticas anticompetitivas horizontais e verticais. 6 Práticas anticoncorrenciais no setor de transporte aquaviário. 7 Políticas de defesa da concorrência. 8 Instituições de defesa da concorrência no Brasil. 9 Interação entre as agências reguladoras e órgãos de defesa da concorrência no Brasil.

**NOÇÕES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL:** 1 Licenciamento ambiental no contexto da avaliação de impactos ambientais. 2 Avaliação de impactos ambientais: conceitos, técnicas de identificação e valoração,



impactos no meio físico, meio biótico, meio antrópico. 3 Tipos de licenças e autorizações. 4 Atividades sujeitas ao licenciamento ambiental, competências federal, estadual e municipal.

**NOÇÕES DE ECONOMIA:** 1 Estruturas de mercado. 1.1 Concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio. 1.2 Outras estruturas de mercado. 1.3 Dinâmica de determinação de preços e margem de lucro. 1.4 Padrão de concorrência. 1.5 Análise de competitividade. 1.6 Análise de indústrias e da concorrência. 1.7 Vantagens competitivas. 1.8 Cadeias e redes produtivas. 1.9 Competitividade e estratégia empresarial. 2 Comércio exterior. 2.1 Câmbio, tarifas, subsídios, cotas. 2.2 Blocos econômicos, acordos internacionais e retaliações. 2.3 Globalização e organismos multilaterais.

**ECONOMIA DA REGULAÇÃO:** 1 Descentralização de atividades. 2 Atuação do Estado no domínio econômico. 3 Programa Nacional de Desestatização. 4 Serviços públicos e regulação estatal. 5 Atribuições das instituições públicas na formulação de políticas e na regulação dos serviços públicos delegados. 6 Delegação de serviços públicos: concessões, permissões e autorizações. 7 Licitação para outorga de delegação de serviço público. 8 Contrato de concessão de serviço público: características, conceito, efeitos trilaterais, intervenção, extinção, equilíbrio econômico-financeiro, política tarifária. 9 Prestação do serviço adequado. 10 Direitos e deveres do concessionário, do poder concedente e do usuário. 11 Responsabilidade extracontratual dos concessionários.

**CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** 1 Conceito, tipos e formas de controle. 2 Controle interno e externo. 3 Controle parlamentar. 4 Controle pelos tribunais de contas. 5 Controle administrativo. 6 Recurso de administração. 7 Reclamação. 8 Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 e suas alterações). 9 Controle da atividade financeira do Estado: espécies e sistemas. 10 Tribunal de Contas da União (TCU), dos estados e do Distrito Federal e suas atribuições. 11 Pedido de reconsideração e recurso hierárquico próprio e impróprio. 12 Prescrição administrativa. 13 Representação e reclamação administrativas. 14 Hipóteses de manifestação obrigatória.

**NOÇÕES DE ESTATÍSTICA:** 1 Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). 2 Probabilidade. 2.1 Definições básicas e axiomas. 2.2 Probabilidade condicional e independência. 3 Técnicas de amostragem: amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados.

**LEGISLAÇÃO:** 1 Leis Federais: nº 7.652/1988, nº 8.987/1995, nº 9.365/1996, nº 9.432/1997, nº 9.611/1998, nº 9.966/2000, nº 10.233/2001, nº 10.893/2004, nº 12.815/2013. 2 Decretos-Lei nº 666/1969 (alterado pelo DL nº 687 DOU 18/07/1969). 3 Decretos: nº 1.563/1995, nº 2.256/1997, nº 3.411/2000 que regulamenta a Lei nº 9.611/1998, nº 4.136/2002 e nº 8.033/2013.

#### **18.2.1.4 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 7 Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República). 7.1 Aspectos gerais da redação oficial. 7.2 Finalidade dos expedientes oficiais. 7.3 Adequação da linguagem ao tipo de documento. 7.4 Adequação do formato do texto ao gênero.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1 Noções de sistema operacional (ambientes Windows). 2 Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice). 3 Redes de computadores. 3.1 Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e *intranet*. 3.2 Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome). 3.3 Programas de correio eletrônico (Outlook Express e Mozilla Thunderbird). 3.4 Sítios de busca e pesquisa na Internet. 3.5 Grupos de discussão. 3.6 Redes sociais. 3.7 Computação na nuvem (*cloud computing*). 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5 Segurança da informação. 5.1 Procedimentos de segurança. 5.2 Noções de vírus, *worms* e pragas virtuais. 5.3 Aplicativos para segurança (antivírus, *firewall*, *anti-spyware* etc.). 5.4 Procedimentos de *backup*. 5.5 Armazenamento de dados na nuvem (*cloud storage*).

**RACIOCÍNIO LÓGICO:** 1 Estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Lógica sentencial (ou proposicional). 3.1 Proposições simples e compostas. 3.2 Tabelas-verdade. 3.3 Equivalências. 3.4 Leis de De Morgan. 3.5 Diagramas lógicos. 4 Lógica de primeira ordem. 5 Princípios de contagem e probabilidade. 6 Operações com conjuntos. 7 Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

**ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO:** 1 Ética e moral. 2 Ética, princípios e valores. 3 Ética e democracia: exercício da cidadania. 4 Ética e função pública. 5 Ética no Setor Público. 5.1 Decreto nº 1.171/1994 (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal). 5.2 Lei nº 8.112/1990 e alterações: regime disciplinar (deveres e proibições, acumulação, responsabilidades, penalidades) 5.3 Lei nº 8.429/1992: disposições gerais, atos de improbidade administrativa.

#### **18.2.1.5 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

##### **18.2.1.5.1 CARGO 7: TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

**AGÊNCIAS REGULADORAS:** 1 As agências reguladoras e o princípio da legalidade. 2 Órgãos reguladores no Brasil: histórico e característica das autarquias. 3 Abordagens: teoria econômica da regulação, teoria da captura, teoria do agente principal. 4 Formas de regulação: regulação de preço; regulação de entrada; regulação de qualidade. 5 Regulação setorial: regulação do setor de transportes aquaviários no Brasil. 6 Boas práticas regulatórias: análise do impacto regulatório.

**NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO:** 1 Processo administrativo. 1.1 Funções da administração: planejamento, organização, direção e controle. 1.2 Estrutura organizacional. 1.3 Cultura organizacional. 2 Gestão de pessoas. 2.1 Equilíbrio organizacional. 2.2 Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. 2.3 Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. 3 Gestão da qualidade. 3.3 Ferramentas de gestão da qualidade. 3.4 Modelo do *gespublica*. 4 Noções de gestão de processos: técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 5 Noções de administração de recursos materiais. 6 Noções de arquivologia. 6.1 Arquivística: princípios e conceitos. 6.2 Legislação arquivística. 6.3 Gestão de documentos. 6.3.1 Protocolos: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. 6.3.2 Classificação de documentos de arquivo. 6.3.3 Arquivamento e ordenação de documentos de arquivo. 6.3.4 Tabela de temporalidade de documentos de arquivo. 6.4 Acondicionamento e armazenamento de documentos de arquivo. 6.5 Preservação e conservação de documentos de arquivo. 7 Noções de licitação pública: fases, modalidades, dispensa e inexigibilidade.

**NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1 Noções de organização administrativa. 2 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3 Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4 Agentes públicos. 4.1 Espécies e classificação. 4.2 Cargo, emprego e função públicos. 5 Poderes administrativos. 5.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2 Uso e abuso do poder. 6 Licitação. 6.1 Princípios, dispensa e inexigibilidade. 6.2 Modalidades. 7 Controle e responsabilização da

administração. 7.1 Controles administrativo, judicial e legislativo. 7.2 Responsabilidade civil do Estado: Lei nº 8.112/1990; Lei nº 8.666/1993.

**NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1 Constituição. 1.1 Conceito, classificações, princípios fundamentais. 2 Direitos e garantias fundamentais. 2.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos. 3 Organização político-administrativa. 3.1 União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 4 Administração Pública. 4.1 Disposições gerais, servidores públicos. 5 Poder Legislativo. 5.1 Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal, deputados e senadores. 6 Poder Executivo. 6.1 atribuições do presidente da República e dos ministros de Estado. 7 Poder Judiciário. 7.1 Disposições gerais. 7.2 Órgãos do poder judiciário. 7.2.1 Competências. 7.3 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 7.3.1 Composição e competências. 8 Funções essenciais à Justiça. 8.1 Ministério Público, Advocacia e Defensoria Públicas.

**ORÇAMENTO PÚBLICO:** 1 Princípios orçamentários. 2 Diretrizes orçamentárias. 3 Processo orçamentário. 4 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis. 5 Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 6 Despesa pública: categorias, estágios. 7 Suprimento de fundos. 8 Restos a pagar. 9 Despesas de exercícios anteriores. 10 A conta única do Tesouro. 11 Definição e tipos de tributos, tarifas, contribuições fiscais e parafiscais.

#### **18.2.1.5.2 CARGO 8: TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIOS**

**TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS:** 1 Teoria, evolução e perspectivas do setor de transportes aquaviários. 1.1 Aspectos físicos, operacionais, econômicos, institucionais e tecnológicos do setor aquaviário. 2 Movimentação, transporte e armazenagem de cargas e infraestrutura portuária. 3 Legislação pertinente à atividade portuária, operações e infraestrutura portuária. 4 Tecnologias básicas e as novas tendências em infraestrutura e gestão portuária. 5 Terminologia geral da gestão portuária. 6 Noções de Legislação Ambiental. 7 Normatização IMO – cargas perigosas. 8 Uso de contêineres, tipos, características e classificação ISO. 9 Equipamento portuário: *transteiners*, *portêiners*, sugadores, *shiploaders* e outros tipos. 10 Instalações portuárias, cais, pátios, dolphins, bacia de evolução, canal de acesso, *hinterland*, *foreland*, área do porto organizado, terminais privativos. 11 Mão-de-obra portuária, capatazia, estiva, OGMO, conferente, responsabilidade pela carga, fretes, seguro, tipos de contrato de prestação de serviço de transporte de carga. 12 Rebocadores, navios tanque, cargueiro, prático, pilotagem, navegação de apoio portuário. 13 Tipos de mercadorias, carga geral, graneis, contêineres. 14 Tipos de navegação, longo curso, cabotagem, fluvial. 15 Tipos de navios e características físicas.

**AGÊNCIAS REGULADORAS:** 1 As agências reguladoras e o princípio da legalidade. 2 Órgãos reguladores no Brasil: histórico e característica das autarquias. 3 Abordagens: teoria econômica da regulação, teoria da captura, teoria do agente principal. 4 Formas de regulação: regulação de preço; regulação de entrada; regulação de qualidade. 5 Regulação setorial: regulação do setor de transportes aquaviários no Brasil. 6 Boas práticas regulatórias: análise do impacto regulatório.

**NOÇÕES DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** 1 Conceito, tipos e formas de controle. 2 Controle interno e externo. 3 Controle parlamentar. 4 Controle pelos tribunais de contas. 5 Controle administrativo. 6 Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 e suas alterações). 7 Tribunal de Contas da União (TCU), dos estados e do Distrito Federal e suas atribuições. 8 Pedido de reconsideração e recurso hierárquico próprio e impróprio. 9 Prescrição administrativa. 10 Representação e reclamação administrativas.

**NOÇÕES DE ESTATÍSTICA:** 1 Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). 2 Probabilidade. 2.1 Definições básicas e axiomas. 2.2 Probabilidade condicional e independência. 3 Técnicas de amostragem: amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados.

**MÁRIO POVIA**  
DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

**ANEXO I**

**MODELO DE ATESTADO PARA PERÍCIA MÉDICA**  
(candidatos que se declararam com deficiência)

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões)

\_\_\_\_\_  
CID-10 \_\_\_\_\_, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades

\_\_\_\_\_  
Informo, ainda, a provável causa do comprometimento, conforme art. 39, inciso IV, do Decreto nº 3.298/99 \_\_\_\_\_

Cidade/UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura e carimbo do Médico